

Excelentíssimo Senhor
Manoel Dias
Ministro do Trabalho e Emprego – MTE
Brasília-DF

Senhor Ministro,

As entidades representativas dos servidores públicos federais – SINAIT, CONDSEF, FENASPS e CNTSS reunidos em Seminário Nacional no período de 8 a 10 de agosto, em Brasília, decidiram, por unanimidade, pela rejeição do Sistema Único do Trabalho – SUT, que o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE pretende implementar.


Os servidores entendem que o SUT viola a Constituição e as Convenções 81, 88 e 160 da OIT; fragiliza as SRTEs, GRTEs e ARs; precariza a situação funcional dos servidores do Ministério e oficializa a terceirização, entre outras mazelas. Além disso, o Sistema ameaça a inspeção do trabalho, que estaria submetida a um conselho tripartite integrado por representantes patronais, o que comprometeria as garantias dos direitos dos trabalhadores.

Para os servidores, antes de quaisquer mudanças tão complexas como a que sugere um Sistema Nacional de Emprego, é essencial que se fortaleça e dote o órgão de um quadro de pessoal valorizado e ampliado, conforme as competências Constitucionais e das Convenções da OIT, para exercer seu papel de protagonista na defesa dos trabalhadores.

As entidades reunidas aprovaram também, por unanimidade, a instalação de um Fórum Nacional Permanente dos Servidores do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como a realização de uma Conferência Nacional para discutir o Sistema Nacional de Emprego; o fortalecimento do MTE e para unidos darem continuidade as ações pela rejeição ao projeto proposto, entre outras ações. A Conferência será promovida pelas entidades sindicais nacionais que representam esses servidores; precedida de uma plenária nacional que definirá o formato do evento.

Desta forma, seguem anexos o manifesto aprovado pelos servidores e encaminhamentos para o fortalecimento do Ministério e, conseqüentemente, a melhoria das condições de trabalho e emprego de seus servidores.

Atenciosamente,


Rosa Maria Campos Jorge
Presidente do SINAIT


Moacir Lopes
Diretoria Colegiada da FENASPS


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral da CONDSEF

Sandro Alex de Oliveira César
Presidente da CNTSS

Manifesto pela Rejeição do SUT

As entidades representativas dos servidores públicos federais – SINAIT, CONDSEF, FENASPS e CNTSS concluindo o seminário realizado no período de 8 a 10 de agosto, em Brasília, apresentam o seu posicionamento de rejeição absoluta em relação à proposta apresentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE de criação do Sistema Único de Trabalho – SUT.

A rejeição à proposta do SUT fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. ausência de participação das entidades representativas dos servidores no grupo que elaborou o referido documento.

Fomos surpreendidos com um documento pronto, que implica em profundas mudanças nas atribuições do MTE e em nossa vida funcional.

Somos os executores das políticas, estamos em contato permanente e direto com os trabalhadores que atendemos, mas não fomos consultados e sequer tomamos conhecimento prévio e não sabemos as motivações para a sua proposição pelo MTE.

2. A proposta apresentada é um documento, inconsistente juridicamente, que pode aprofundar a terceirização na prestação de serviços públicos, desprovido de lógica na sua concepção, confuso e ambíguo na definição de competências e condições de operacionalização.

Essas deficiências irreparáveis refletem, no mínimo, o desconhecimento dos seus autores quanto às políticas e ações sob a responsabilidade do MTE.

Estamos convictos e denunciemos que o SUT não promoverá nenhuma melhoria na qualidade e efetividade das políticas públicas direcionadas para a promoção do trabalho decente e para a assistência às trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

O nosso posicionamento é que a participação das entidades representativas dos servidores é fundamental na construção de qualquer proposta sobre a organização, funcionamento e atribuições do MTE e que qualquer mudança deve partir, necessariamente, do fortalecimento e melhoria das nossas condições de trabalho e da estrutura física das nossas unidades em todo o país.

Não faz sentido e não terá nenhuma efetividade propostas que desconsiderem a nossa participação, legitimada pela experiência e compromisso, e a urgente necessidade de revitalização do MTE, com o aumento imediato do nosso quadro de servidores e com a reconstrução e aparelhamento das superintendências, gerências e agências.

Avaliamos que com a nossa efetiva participação e com um MTE fortalecido é necessário pensarmos, todos juntos, na criação de um Sistema Nacional de Emprego, como está previsto no artigo 22 da Constituição Federal e na Convenção nº 88, da OIT.

Sistema Nacional de Emprego estruturado para promover a articulação, integração e universalização das políticas públicas de trabalho e emprego, nas esferas da União, Estados e Municípios.

A criação do sistema nacional de emprego deverá ser o resultado de uma reflexão sistematizada, madura, que leve em conta as especificidades funcionais, as experiências e os conhecimentos acumulados e as transformações recentes que precarizam as relações de trabalho e emprego.

Reafirmamos que estamos alertas e mobilizados para o enfrentamento e a rejeição da proposta de criação do SUT e para a melhoria imediata das nossas condições de trabalho.

O fortalecimento imediato do MTE, com o aumento do quadro via concurso público, a capacitação de servidores, melhoria das condições de trabalho e da estrutura física são os nossos objetivos comuns e são, também, indispensáveis para a universalização e efetividade das políticas públicas de promoção do trabalho decente e de proteção aos trabalhadores brasileiros.

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT

Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF

Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - FENASPS

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS

Encaminhamentos para fortalecer o Ministério do Trabalho e Emprego aprovados durante o “Seminário Nacional dos Servidores do MTE” realizado em Brasília no período de 8 a 10 de agosto.

1. Rejeição do projeto do SUT, dentre outros motivos, porque viola a Constituição e as Convenções nos. 81, 88 e 160 da OIT, fragiliza as SRTEs, GRTEs e ARs, precariza a situação funcional dos servidores do M.T.E, permite a terceirização no M.T.E burlando TAC entre o MPOG e o MPF; - 2005 ou 2006. Antes de quaisquer mudanças tão complexas como a que sugere um Sistema Nacional de Emprego, é essencial que se fortaleça e dote o órgão de um quadro de pessoal valorizado e ampliado. Conforme as competências Constitucionais, das Convenções retrocitadas da OIT e, enfim, porque ameaça a inspeção do trabalho, que estaria submetida a um conselho integrado por representantes patronais e comprometendo as garantias dos direitos trabalhadores;
2. Exigência do fortalecimento do M.T.E considerando as demandas já reivindicadas e atuais de seus servidores e as necessidades dos trabalhadores do país;
3. Criação do Fórum Nacional Permanente dos servidores do M.T.E, composto por seus servidores e suas representações nacionais;
4. Manifesto conjunto pela rejeição do SUT – minuta apartada;
5. Criação da Lei Orgânica da Fiscalização do Trabalho e do Plano de Cargos e Salários para os servidores administrativos, haja vista que a inexistência da LO e do PCS acima impedem as ações das políticas públicas e as de apoio à inspeção do trabalho, fragilizando o órgão, os interesses e garantias dos trabalhadores do país;
6. Reposição de servidores mediante concurso público em decorrência da insuficiência de pessoal do quadro permanente para atender as demandas em face das relações de trabalho e emprego a uma; e a duas, em decorrência da alta rotatividade de servidores administrativos, em função das desvalorizações e das precárias condições de trabalho;
7. Realização da Conferência Nacional para discutir o Sistema Nacional de Emprego e o fortalecimento do M.T.E promovida pelas entidades sindicais nacionais que representam esses servidores; precedida de uma plenária nacional que definirá o formato do evento retrocitado;
8. Criação de *e-groups* dos integrantes desse debate e aberto para a base;
9. Condicionar qualquer debate sobre a concepção de política de trabalho e emprego à imediata e preliminar política de fortalecimento do M.T.E;
10. Que qualquer debate sobre o desenvolvimento e a decisão de novas políticas conduzidas pelo M.T.E seja previamente garantida amplamente a participação de seus servidores de carreira;
11. Exigir do Ministro a imediata instalação da mesa nacional de negociação dos servidores do M.T.E com as entidades representativas de seus servidores com estas reivindicações e as demais já enviadas pelas respectivas entidades acima;
12. Realizar campanha conjunta informando a sociedade geral os prejuízos e ameaças às garantias e direitos dos trabalhadores em razão da precariedade existente no M.T.E e as interdições das SRTEs;
13. Orientar as entidades acerca da criação de fóruns ou frentes nos estados pela a defesa do M.T.E e
14. Que o M.T.E envie todos os esforços perante a Casa Civil e Presidência para a Regulamentação da Convenção 151 ouvindo as representações nacionais dos servidores públicos federais.